



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## REQUERIMENTO Nº 1004/2026

Reconhecimento de legítimo impedimento do vereador Nor Boeno na sessão ordinária do dia 1º de julho de 2026, conforme atestado médico.

Requer-se, após os trâmites regimentais, que a Câmara reconheça legítimo impedimento do vereador Nor Boeno na sessão ordinária do dia 1º de julho de 2026, conforme atestado médico.

Novo Hamburgo, 02 de julho de 2026.

Vereador Nor Boeno

Obs.: redação conforme original do autor.  
/EL